ID: 4A32A922F0494

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 262/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 150/2025** originário da **Dispensa Presencial N° 044/2025**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Aquisição emergencial de equipamento e material para uso de paciente em atendimento domiciliar (home care), em atendimento às necessecidades da secretaria municipal de Saúde do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. Adha Bárbara Ferreira de Sousa, inscrita no CPF: 038.625.513-00, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 03 de setembro de 2025.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902273324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: FA8D7EEAC7024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2025
Processo Administrativo nº. 075/2025

- OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES PIPA TOCO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ – PI.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.
- PRAZO PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Do dia 29/08/2025 até o dia 02/09/2025.
- VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 62.600,00 (*sessenta e dois mil e seiscentos reais*).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.
Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail: cplriogrande@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.
Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.
Maiores informações e esclarecimentos: Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI. E-mail: cplriogrande@gmail.com.

Rio Grande do Piauí (PI), 02 de Agosto de 2025.

Vandes da Costa Sousa
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - PI

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: D4276E7301374

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 036/2025
Processo Administrativo n° 074/2025

O Município de Rio Grande do Piauí, através da Agente da Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará dispensa de licitação, do tipo Menor Preço, cujo objeto da PROPOSTA**: Prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura para a Produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em poligonal única na zona urbana do município de Rio Grande do Piauí, objeto da Proposta Nº 040487/2025 entre o Ministério da Cidades e a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50.** O prazo para apresentação de propostas dos eventuais interessados ficará aberto por 03 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do presente aviso no diário oficial das Prefeituras Piauienses e mural da prefeitura, em conformidade com o art. 75, I e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
O valor total da contratação está estimado conforme planilha de preços, estando os valores de acordo com o praticado no mercado e tabelas de referências de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
O Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis na sala do departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí/PI, situada nesta cidade, **Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36 E-mail: cplriogrande@gmail.com**, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 07h e 30min às 13h e 30min e 14h 00min as 17h 00min. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplriogrande@gmail.com.

Rio Grande do Piauí – PI, 02 de Setembro de 2025

Vandes da Costa Sousa
Agente de Contratação

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: E778C4C9D1BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

PORTARIA nº. 152/2025

"Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária de servidor e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, **ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n°. 18/2010, publicada em 10/03/2010,

CONSIDERANDO que a servidora **ISONE DE CÁSSIA GOMES DE BARROS**, professora efetiva, em 05/08/2025, apresentou requerimento de concessão REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, ao argumento de que completou 55(cinquenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO constar no prontuário da servidora de que tomou posse no cargo de professora em data de 11/03/2013, nomeada através da Portaria nº. 117/2013, e carga horária de 20h(vinte horas), nascida em 05/08/1970, demonstrando possuir 55(cinquenta e cinco) anos de idade completos na data do requerimento;

CONSIDERANDO que o requerimento se trata de um direito insculpido na Lei nº. 18/2010(*Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação)*, em seu artigo 40, §4º;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** à servidora/professora **ISONE DE CÁSSIA GOMES DE BARROS**, portadora do CPF n°. 252.817.548-58, **onde permanecerá 10h (dez) horas em sala de aula e 10h (dez) horas em atividades pedagógicas, não sendo obrigatória a sua permanência na escola**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias Municipal Administração e de Educação, bem como ao setor de pessoal, para adoção das providências necessárias.

Art. 3° - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande do Piauí, 01 de setembro de 2025.

Registre-se e, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Antonio Luis da Costa Feitosa
CPF nº. 099.348.203-15
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com